



DEPESP
Departamento de Pesquisa,
Inovação e Pós-Graduação

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO - *Campus CACOAL***

EDITAL N° 28, de 03 novembro de 2016

O Diretor Geral, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, *Campus Cacoal*, no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação – DEPESP, torna público o processo seletivo de propostas para publicação de livros produzidos ou organizados por Servidores do IFRO, em consonância com as Leis Federais n° 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 e 10.994, de 14 de dezembro de 2004 e, em conformidade com as condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1. OBJETO

1.1 Seleção de 02 (duas) propostas que contemplem a publicação de livro inédito, de cunho científico, técnico, artístico, literário ou nas áreas de atuação do IFRO, preferencialmente: Tecnologia e Inovação; Políticas Públicas e Formação de Professores; Educação Profissional e Popularização da Ciência.

1.2 Serão disponibilizados a título de bolsa de incentivo a publicação os valores deste edital.

2. DOS OBJETIVOS

2.1 Incentivar a divulgação do conhecimento técnico/científico produzido por Servidores efetivos do IFRO, por meio da publicação de 02 (dois) livros produzido por Servidores desta Instituição.

2.2 Fortalecer os grupos de pesquisa certificados pelo IFRO, servindo, o livro publicado, como indicador de produção técnico/científica desta Instituição.

3. DA CONTRAPARTIDA

3.1 Em obra aprovada e com até 10 (dez) autores, serão disponibilizados 15% (quinze por cento) dos exemplares impressos, sendo os demais exemplares destinados ao acervo das bibliotecas dos



DEPESP
Departamento de Pesquisa,
Inovação e Pós-Graduação

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO - *Campus CACOAL***

campus do IFRO, bem como a serem utilizados em doações ou permutas com outras Instituições de ensino.

3.2 Em obra aprovada com mais de 10 (dez) autores, serão disponibilizados 30% (trinta por cento) dos exemplares impressos, sendo os demais exemplares destinados ao acervo das bibliotecas dos *campi* do IFRO, bem como a serem utilizados em doações ou permutas com outras Instituições de ensino.

3.3 Serão incluídos, em todo material (impresso, virtual e/ou audiovisual) relativo à publicação, os logos do Governo Federal e do IFRO, bem como a expressão descrita abaixo, que deverá ser proferida antes ou depois de todas as apresentações orais da obra e em divulgação no meio radiofônico (convencional e virtual), se houver:

Livro publicado com o apoio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia através do *campus* Cacoal e de seu Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação – Edital nº 28/2016

3.4 O proponente desde já autoriza a publicação de sua obra no formato *E-BOOK* a ser disponibilizado de acordo com os critérios definidos pela Instituição (averbação junto à Biblioteca Nacional – Modelo/Requerimento para registro e/ou averbação em anexo).

3.5 O proponente se compromete a não comercializar a obra.

4. DO PROPONENTE

4.1 O Proponente, responsável pela apresentação da proposta, deverá atender, obrigatoriamente, aos seguintes requisitos:

- a) Ser autor, coautor ou organizador da obra;
- b) Ser Servidor efetivo do IFRO;
- c) Ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>), atualizado entre a data de lançamento do presente edital e a data limite para submissão de propostas;
- d) Possuir vínculo institucional com o IFRO declarado em seu currículo *Lattes*;



DEPESP
Departamento de Pesquisa,
Inovação e Pós-Graduação

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO - *Campus CACOAL*

e) Não possuir pendências junto à PROPESP, e ou DEDESP, *Campus Cacoal* entendidas estas como: atrasos na entrega de relatório final e/ou parcial de projetos de pesquisa; atraso na prestação de contas de auxílio à pesquisa ou quaisquer pendências de naturezas diversas que venham a ser identificadas pela Comissão Avaliadora quando da análise e do deferimento de inscrição de proposta.

4.2 Caso o proponente seja organizador da obra, esse deve possuir no interior da proposta um artigo/capítulo de sua autoria ou em coautoria, não sendo aceitos como equivalentes: apresentação, prefácio ou similares.

4.3 Cada proponente poderá submeter somente 1 (uma) proposta como autor e 1 (uma) proposta como organizador.

4.4 É responsabilidade do proponente, providenciar as devidas autorizações quanto aos direitos de publicação de gravuras, obras de arte, fotografias e demais ilustrações constantes da proposta e cuja autoria pertença a terceiros.

4.5 É de exclusiva responsabilidade do proponente apresentar documentos e autorizações especiais de caráter ético ou legal necessários para a divulgação dos resultados. Em caso de pesquisas que envolvam seres humanos ou animais apresentar parecer de aprovação dos comitês pertinentes.

5. DA PROPOSTA

5.1 A proposta deve referir-se à publicação de obra inédita. Não serão consideradas obras inéditas para fins deste edital:

- a) Obra que apresente em seu interior artigos já publicados em livros (Científicos, Técnicos, Literário), periódicos ou revistas especializadas;
- b) Obras no formato original de teses, dissertações e demais trabalhos de conclusão de curso.

5.2 Quando a obra for oriunda de teses, dissertações e demais trabalhos de conclusão de curso, o proponente deverá indicar esta informação na apresentação da obra e esta deverá apresentar estrutura e linguagem devidamente adaptadas à publicação em livro.

5.3 Os originais da obra devem conter, no mínimo, 70 e, no máximo, 150 páginas; deverão ser redigidos em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5, com margens esquerda e superior de 3 cm e direita e inferior de 2 cm.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO - *Campus CACOAL*

5.4 Na obra devem constar todos os elementos textuais, pré-textuais e pós-textuais apontados como obrigatórios conforme ABNT NBR 6029:2006, sem prejuízo ao uso dos elementos opcionais.

5.5 Para a formatação de quadros e tabelas deverão ser observadas as Normas de Apresentação Tabular do IBGE/1993.

5.6 Para citações e referências deverão ser utilizadas as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas: NRB 6023/2002 e NBR 10520/2002.

5.7 Caso a proposta contenha ilustrações, estas devem possuir qualidade de, no mínimo, 300 DPI.

5.8 As propostas não deverão possuir conteúdos que:

- I. Contenham dados ou informações que constituam ou possam constituir crime (ou contravenção penal) ou que possam ser entendidos como incitação à prática de crimes (ou contravenção penal);
- II. Constituam ofensa à liberdade de crença e às religiões;
- III. Contenham dados ou informações racistas ou discriminatórias;
- IV. Violam qualquer lei;
- V. Sejam antiéticas;
- VI. Tenham sido produzidos ou fornecidos por terceiros sem as devidas autorizações.

5.9 Deverão integrar a proposta os seguintes itens:

- a) Formulário de submissão de obra para publicação (ANEXO I);
- b) Termo de entrega e compromisso do autor/coautor/organizador para publicação de obra (ANEXO II);
- c) Autorização para publicação em obra coletiva (ANEXO III);
- d) Autorização para uso de imagem em publicação (ANEXO IV);
- e) Duas (2) cópias impressas e encadernadas dos originais, possuindo o texto com conteúdo definitivo, sem identificação de autores. A encadernação deve ser do tipo “em espiral simples” e a impressão em apenas um dos lados da folha.
- f) Uma cópia digital da obra, em formato *Word* (versões 2007 a 2010), gravada em CD-R, sem identificação de autores;
- g) Formulário de Averbação/Registro de obra – Biblioteca Nacional (ANEXO V);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO - *Campus CACOAL*

h) Declaração do responsável pela revisão da obra (ANEXO VI);

i) Autorizações especiais e/ou parecer de comitê pertinente, quando for o caso.

5.10 A revisão básica quanto ao uso do padrão culto da Língua Portuguesa é de responsabilidade do proponente.

5.11 No mínimo um dos autores/coautores de cada obra submetida ao Edital deverão pertencer ao quadro de Servidores do IFRO, *Campus Cacoal*.

5.12 Não serão aceitas obras incompletas ou com partes a serem acrescentadas/reformuladas posteriormente.

A obra deve obedecer às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e à Lei de Direitos Autorais (Lei nº 9.610/98), com especial atenção à ABNT NBR 6029/2006.

6. DA INSCRIÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1 As inscrições das propostas ocorrerão conforme previsto no item 5 deste edital.

6.2 Os itens integrantes da proposta, conforme especificados no item 5.9, deverão ser condicionados em envelope lacrado, a ser protocolado junto à Comissão Gestora deste edital, no Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do campus.

7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

7.1 Somente serão homologadas as submissões realizadas no período estabelecido no item 12 DO CRONOGRAMA, cujo proponente atenda ao disposto no item 4 DO PROPONENTE, e cuja proposta apresentada esteja em conformidade com o subitem 5.9.

7.2 As obras que não atenderem aos requisitos estabelecidos serão automaticamente desclassificadas.

8. DA SELEÇÃO E ANÁLISE DAS OBRAS

8.1 A avaliação das propostas tomará por base as análises quanto ao mérito da obra e ao currículo do proponente, sendo a nota final obtida por meio da soma entre as notas obtidas em cada esfera de análise.

8.2 O Diretor Geral nomeará a Comissão Gestora, a qual serão submetidas as propostas para conferência e análise documental, conforme regras de submissão deste Edital (que poderão ser interna ou externa).

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO - Campus CACOAL

8.3 O Diretor Geral nomeará a Comissão Científica para receber e analisar as propostas submetidas ao Edital, conforme normas de apresentação e objetivos deste Edital (que poderão ser interna ou externa).

8.4 Os pareceres quanto ao mérito da proposta serão emitidos por 2 (dois) avaliadores, integrantes da Comissão Científica e cópias destes serão encaminhados aos proponentes pelo DEPESP, *Campus Cacoal*.

a) em caso de discordância entre pareceres (um classificando e outro desclassificando), um terceiro avaliador será destacado para avaliar a proposta.

8.5 A pontuação final quanto ao mérito das propostas consistirá na média aritmética entre as notas emitidas pelos avaliadores.

8.6 Os critérios de avaliação quanto ao mérito das obras estão apresentados no Quadro 1 abaixo:

Quadro 1 - Critérios de Avaliação Quanto ao Mérito das Obras.

Critérios	Pontuação Atribuída
Resultado de pesquisa desenvolvida no IFRO	10
Atendimento às demandas sociais e peculiaridades regionais	0 a 20
Linguagem acessível à comunidade em geral.	0 a 10
Adequação à norma culta/padrão da Língua Portuguesa	0 a 10
Clareza e objetividade	0 a 10
*Temática compreendida nas áreas de: Inovação e Tecnologia; Políticas Públicas e Formação de Professores; Educação Profissional; Popularização da Ciência.	20
*Temática compreendida nas demais áreas de atuação do IFRO	10
Nota Máxima a ser obtida quanto ao mérito da obra	90

*Itens excludentes.

8.7 A avaliação do currículo do proponente será realizada conforme critérios apresentados no Quadro 2:

ITENS DE ANÁLISE	PONTUAÇÃO POR ITEM	PONTUAÇÃO
-------------------------	---------------------------	------------------

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO - *Campus CACOAL*

		MÁXIMA
Titulação	04 pontos	
Doutor	04	04 pontos
Mestre	02	
Especialização	01	
Produção científica	10 pontos	
Artigos publicados ou aceitos para publicação em Revista classificada com indicador <i>Qualis</i> A1, A2, B1 ou B2.	1,5	07
Artigos publicados ou aceitos para publicação em Revista classificada com indicador <i>Qualis</i> B3, B4 ou B5, Artigo Completo em Anais de Eventos.	1,0	
Resumo expandido, Resumo simples publicado em anais de congresso	0,2	
Autoria e/ou Organização de Livro publicado com ISBN	1,5	
Capítulos de Livro publicado com ISBN	1,0	
Patente requerida	0,5	
Patente concedida	1,5	
Registro de Software requerido	0,5	
Software registrado	1,5	
Registro de Nova Cultivar ou Essencialmente Derivada	1,5	
Projetos de Pesquisa aprovados em Editais de Instituições Externas de Fomento		3,0 pontos
CNPq, CAPES, FINEP, FAP's	3,0	3,0

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO - *Campus CACOAL***

Orientações (concluídas) e Comissões e Colegiados	3,0 pontos	
Doutorado	2,5	2,5
Mestrado	1,5	
Especialização	1,0	
Monografia/Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação	0,5	
Iniciação Científica / Tecnológica	0,3	
Estágio	0,1	
Participação em Comissões e Colegiados	0,1	0,5
TOTAL	20	

8.8 Para análise do currículo do proponente serão consideradas as informações declaradas no currículo disponível para consulta na plataforma Lattes, cuja última atualização tenha se dado entre a data de lançamento deste Edital e a data limite para submissão de propostas.

8.9 Para efeitos da avaliação do currículo do proponente será considerada a produção científica ou tecnológica realizada a partir do ano de 2012.

8.10 As publicações listadas no Currículo Lattes devem apresentar os elementos essenciais para identificação do documento: autor, título, periódico/editora, volume, página e ano.

8.11 Os trabalhos no prelo ou somente aceitos para publicação não serão pontuados.

9. DA CLASSIFICAÇÃO

9.1 As obras cujas pontuações finais sejam inferiores a 60 (sessenta) pontos serão desclassificadas.

9.2 As obras serão classificadas em ordem decrescente, segundo as pontuações finais obtidas.

9.3 São critérios de desempate:

I. Maior pontuação obtida quanto ao mérito da obra;

II. Maior pontuação obtida quanto à análise de currículo do proponente;



DEPESP
Departamento de Pesquisa,
Inovação e Pós-Graduação

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO - *Campus CACOAL*

III. Maior percentual de Servidores do IFRO como autores/coautores.

10. DO RESULTADO

10.1 O resultado do julgamento das propostas submetidas será divulgado via portaria nos e-mails dos servidores do IFRO *Campus Cacoal* na data prevista no cronograma apresentado no item **12 DO CRONOGRAMA**.

11 DOS RECURSOS

11.1 Os requerimentos de recursos deverão ser apresentados em formulário padrão, conforme

11.2 **ANEXO VII – FORMULÁRIO DE RECURSO**, e no prazo estipulado no item **12 DO CRONOGRAMA**.

11.3 Os recursos deverão ser impetrados, via protocolo no DEPESP, junto à Comissão Gestora, ou encaminhados por meio dos serviços de postagem e correspondência da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – na modalidade SEDEX, ao mesmo endereço utilizado para o envio das propostas.

11.4 Serão indeferidos os recursos impetrados fora do prazo e de forma diferente da estipulada neste Edital.

12 DO CRONOGRAMA

12.1 Os prazos estabelecidos para o presente processo seletivo serão os discriminados no calendário a seguir:

Lançamento do Edital	11/05/2015
Período para submissão de propostas	03/11/2016 a 07/11/2016
Divulgação preliminar das propostas inscritas	07/11/2016
Recursos quanto ao indeferimento de inscrição	07/11/2016
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição	08/11/2015
Homologação das Inscrições	08/11/2016

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO - *Campus CACOAL*

Resultado Parcial	09/11/2016
Recursos quanto ao Resultado parcial	09/11/2016
Resposta aos recursos do Resultado parcial	09/11/2016
Resultado Final	10/11/2016

13 DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

13.1 A documentação e os originais de obras relativos às propostas não selecionadas estarão disponíveis para devolução ao proponente por 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final. Ao término deste prazo, serão as mesmas inutilizadas sem que se façam necessárias novas comunicações ao proponente.

13.2 A inscrição do proponente implica em sua prévia e integral concordância quanto aos critérios e normas constantes do presente edital e de seus anexos.

13.3 Caso o proponente não comprove as informações prestadas, a PROPEPSP poderá, a qualquer momento, excluir a proposta apresentada a este processo seletivo.

13.4 O IFRO não se responsabilizará por obras não recebidas em decorrência de problemas de qualquer natureza.

13.5 Aos autores das obras selecionadas para publicação poderão ser solicitados ajustes de conteúdo com base nos pareceres dos avaliadores. O não atendimento desta solicitação por parte do proponente acarretará na eliminação da proposta e convocação da subsequente.

13.6 As propostas, após a realização dos ajustes recomendados pelos avaliadores, deverão ser encaminhadas em mídia eletrônica (CD, DVD, etc.) à Comissão Gestora, via protocolo no DEPESP.

13.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Gestora.

Cacoal-RO, 03 de novembro de 2016.



DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS



DEPESP
Departamento de Pesquisa,
Inovação e Pós-Graduação

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO - *Campus CACOAL*

ANEXO I- Edital 28/2016

1. DADOS DO AUTOR/ORGANIZADOR:

NOME COMPLETO _____

Endereço: _____

Bairro: _____ CEP _____

Cidade _____ Estado _____ País _____

Telefone Residencial: () _____ Celular () _____

Telefone Comercial () _____

E-mail _____

CPF: _____ RG: _____

Obs.: Em caso de obra coletiva ou coautoria, favor utilizar o formulário de continuação para os dados dos demais autores.

2. TÍTULO DA OBRA

2.1 Quantidade de Páginas: _____.

3. JUSTIFICATIVA PARA A PUBLICAÇÃO DO LIVRO



DEPESP
Departamento de Pesquisa,
Inovação e Pós-Graduação

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO - *Campus CACOAL*

4. ÁREA DE CONHECIMENTO DA OBRA

5. PÚBLICO-ALVO

6. RESUMO INFORMATIVO DA OBRA



DEPESP
Departamento de Pesquisa,
Inovação e Pós-Graduação

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO - *Campus CACOAL*

Nome do Autor



DEPESP
Departamento de Pesquisa,
Inovação e Pós-Graduação

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO - *Campus CACOAL*

ANEXO I-A- Edital 28/2016

FORMULÁRIO DE CONTINUAÇÃO

DADOS DO AUTOR/COAUTOR:

NOME COMPLETO _____

Endereço: _____

Bairro: _____ CEP _____

Cidade _____ Estado _____ País _____

Telefone Residencial: () _____ Celular () _____

Telefone Comercial () _____

E-mail _____

CPF: _____ RG: _____

Autor/Coautor

DADOS DO AUTOR/COAUTOR:

NOME COMPLETO _____

Endereço: _____

Bairro: _____ CEP _____

Cidade _____ Estado _____ País _____

Telefone Residencial: () _____ Celular () _____

Telefone Comercial () _____

E-mail _____

CPF: _____ RG: _____

Autor/Coautor



DEPESP
Departamento de Pesquisa,
Inovação e Pós-Graduação

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO - *Campus CACOAL*

ANEXO II- Edital 28/2016

TERMO DE ENTREGA E COMPROMISSO DO
AUTOR/COAUTOR/ORGANIZADOR PARA PUBLICAÇÃO DE OBRA

Eu, _____,
CPF _____, RG _____, declaro, para os devidos fins,
que entreguei ao Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação – DEPESP os originais da
obra completa intitulada:

_____ para análise de
publicação de livro pela Comissão de Avaliação. Estou ciente de que esta obra será submetida à
apreciação por avaliadores e, se aprovada, receberá recursos do edital ____ para sua publicação.
Dessa forma, autorizo o DEPESP a dar andamento a este processo e comprometo-me a assinar o
contrato de Edição da Obra, passando ao Instituto Federal de Rondônia – IFRO os direitos
autorais sobre o referido texto. No caso de desistência em qualquer fase do processo de edição
e/ou publicação desta obra, comprometo-me a pagar pelos serviços já prestados.

_____/ RO, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Autor/Organizador



DEPESP
Departamento de Pesquisa,
Inovação e Pós-Graduação

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO - *Campus CACOAL*

ANEXO III- Edital 28/2016

AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO EM OBRA COLETIVA

Eu, _____, RG _____, expedido em _____,
pelo _____, e CPF _____, declaro ser autor do texto

_____, e autorizo a sua publicação, pelo Departamento de
Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do Instituto Federal de Rondônia – IFRO, no
livro _____

_____, organizado
por _____

_____.

_____/ RO, ____ de _____ de _____.

Nome do Autor



DEPESP
Departamento de Pesquisa,
Inovação e Pós-Graduação

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO - *Campus CACOAL*

ANEXO IV - Edital 28/2016

AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM EM PUBLICAÇÃO

Eu, _____, autorizo a reprodução das
imagens _____, sobre as quais possuo os direitos de
propriedade autoral, no livro _____

de autoria de _____

_____, a ser publicado pelo
Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós Graduação do Instituto Federal de Rondônia – IFRO.
Campus Cacoal.

_____ / RO, ____ de _____ de _____.

Nome e Assinatura do detentor dos direitos autorais

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO - Campus CACOAL**

ANEXO V - Edital 28/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO - Campus CACOAL

REQUERIMENTO PARA REGISTRO AVERBAÇÃO (assinale com um x)

1. DADOS DO REGISTRO (Não Preencher - a cargo da Instituição) 1.1 CÓDIGO DO VAI DR:

REGISTRO Nº	LIVRO	FOLHA
Local	Data	Assinatura do Agente Público pelo Registro

2. INFORMAÇÕES SOBRE A OBRA INTELLECTUAL (a serem preenchidas pelo(s) requerente(s))

2.1 TÍTULO DA OBRA

2.2 Gênero da Obra (marque com um x na coluna da esquerda):

<input type="checkbox"/> Antologia	<input type="checkbox"/> Conferência	<input type="checkbox"/> Ensaio	<input type="checkbox"/> Mapa	<input type="checkbox"/> Poema
<input type="checkbox"/> Argumento (audiovisual)	<input type="checkbox"/> Conto	<input type="checkbox"/> Fotografia	<input type="checkbox"/> Mítico/colérico	<input type="checkbox"/> Romancos
<input type="checkbox"/> Artigo	<input type="checkbox"/> Crônica	<input type="checkbox"/> Guia	<input type="checkbox"/> Monografia	<input type="checkbox"/> Roteiro (audiovisual)
<input type="checkbox"/> Autobiografia	<input type="checkbox"/> Desenho	<input type="checkbox"/> História em Quadrinhos	<input type="checkbox"/> Música	<input type="checkbox"/> Teatro
<input type="checkbox"/> Biografia	<input type="checkbox"/> Design de Website	<input type="checkbox"/> Literatura Infantil	<input type="checkbox"/> Novela	<input type="checkbox"/> Técnico
<input type="checkbox"/> Cartaz/foldier/panfleto	<input type="checkbox"/> Dicionário	<input type="checkbox"/> Letra de Música	<input type="checkbox"/> Periódico (jornal, revista)	<input type="checkbox"/> Tese
<input type="checkbox"/> Comics	<input type="checkbox"/> Didático	<input type="checkbox"/> Livro-Jogo (RPG)	<input type="checkbox"/> Personagem	<input type="checkbox"/> Outros

2.3 A OBRA intelectual é: () Publicada () Inédita

2.4 Número total de páginas da Obra

2.5 PARA OBRA INTELLECTUAL PUBLICADA (os dados a seguir são informados quando a obra foi publicada)

EDITOR (A)			GRÁFICA
NÚMERO DA EDIÇÃO	ANO	LOCAL DA PUBLICAÇÃO	VOLUME/SERIE

2.6 Os campos a seguir são preenchidos somente por requerente(s) que deseja(m) realizar uma AVERBAÇÃO a um REGISTRO já existente:
 DIFERENTE AO REGISTRO Nº _____ (QUAL A ALTERAÇÃO REALIZADA: () Supressão do Conteúdo () Acréscimo de conteúdo ()
 Mudança de Título () Avertar Transferência de Titularidade () Publicação da Obra () Outros a especificar:

3. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO (informações a serem preenchidas pelo(s) requerente(s))

NOME

Nº IDENTIDADE (ocorrência expedidor)	DATA DE NASCIMENTO	CPF/CNPJ	NATURALIDADE	NACIONALIDADE
PSEUDONIMO (nome artístico) (quando houver)	Ocupação	GRAU DE INSTRUÇÃO	NOME DA MAE	
ENDEREÇO COMPLETO (avenida, rua, travessa, etc., nº, complemento)				
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	
(DDD) TELEFONE	(DDD) CELULAR	E-mail/Site		
VINCULO COM A OBRA: () Autor(a) () Adaptador(a) () Cessionário(a) () Tradutor(a) () Ilustrador(a) () Organizador(a) () Fotógrafo(a) () Representante Legal () Cedente () Herdeiro () Inventariante () Editor				

ASSINATURA DO REQUERENTE

3.1 OUTRO REQUERENTE (quando houver)

NOME

Nº IDENTIDADE (ocorrência expedidor)	DATA DE NASCIMENTO	CPF/CNPJ	NATURALIDADE	NACIONALIDADE
PSEUDONIMO (nome artístico) (quando houver)	Ocupação	GRAU DE INSTRUÇÃO	NOME DA MAE	
ENDEREÇO (avenida, rua, travessa, etc., nº, complemento)			Nº	COMPLEMENTO
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	
(DDD) TELEFONE	(DDD) CELULAR	E-mail/Site		
VINCULO COM A OBRA: () Autor(a) () Adaptador(a) () Cessionário(a) () Tradutor(a) () Ilustrador(a) () Organizador(a) () Fotógrafo(a) () Representante Legal () Cedente () Herdeiro () Inventariante () Editor				

ASSINATURA DO REQUERENTE



DEPESP
Departamento de Pesquisa,
Inovação e Pós-Graduação

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO - *Campus CACOAL*

ANEXO VI – Edital 28/2016

DECLARAÇÃO DE REVISÃO ORTOGRÁFICA

Eu, _____ declaro, para os devidos fins e para fazer prova junto ao Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do Instituto Federal de Rondônia campus Cacoal, que realizei a revisão ortográfica da proposta de livro por título

_____, de autoria de _____

_____, para o Edital nº 28/2016, consistindo em correção gramatical, adequação do vocabulário e inteligibilidade do texto.

Por ser verdade, firmo a presente.

Data e Local: ____/____/____

Nome do Profissional _____

CPF: _____



DEPESP
Departamento de Pesquisa,
Inovação e Pós-Graduação

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO - *Campus CACOAL*

ANEXO VII

FORMULÁRIO DE RECURSO

AO DEPARTAMENTO DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO – DEPESP
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
– IFRO

Referente ao edital nº 28/2016.

Prezados Senhores,

Eu, _____, Servidor(a) do Instituto Federal de
Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, lotado(a) no(a)
_____, inscrito sob o SIAPE Nº
_____, venho através deste apresentar o seguinte recurso:

1) Motivo do recurso. (Indique que item do Edital foi descumprido)

2) Justificativa fundamentada. (Por que o item foi descumprido)

3) Solicitação. (Com base na justificativa acima, apresente o sua pretensão de reconsideração)
